

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5001897-93.2016.8.21.0086/RS
3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS

Portonovo Empreendimentos e Construções

Setembro/2024

SCZ Scalzilli
administração
judicial 

Sumário



1. Considerações preliminares	03
2. Estágio processual	04
3. Cronograma processual	05
4. Aspectos Jurídicos	07
5. Situação Societária	08
6. Reunião com a Administração	09
7. Quadro de funcionários	10
8. Passivo Tributário	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
10. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	17
11. Checklist	19

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Portonovo Empreendimentos e Construções.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente aos meses de julho e agosto de 2024; enquanto a parte jurídica é referente ao mês de setembro de 2024.
- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 11 de setembro a PORTONOVO remeteu as informações supra referente ao mês de julho e dia 12 de setembro referente à agosto, que foram analisadas no decorrer do mês de setembro.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 15 de dezembro de 2016.
- Em 16 de dezembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 31 de março de 2017.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 28 de setembro de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 02 de março de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 20 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 27 de março de 2018. Na oportunidade a Recuperanda informou que apresentaria modificativo ao plano de recuperação judicial, motivo pelo qual os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 12 de junho de 2018.
- Em 12 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 11 de setembro, 10 de outubro e 13 de novembro de 2018 houve a continuação da Assembleia, com suspensões sucessivas até o dia 23 de novembro de 2018.
- Em 23 de novembro de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 58,35% dos créditos presentes, na contabilização por crédito, e dois dos três credores, na contagem por cabeça; na Classe III, aprovado por 100% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos e por cabeça; e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório em decisão proferida no dia 19 de novembro de 2019, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano.**

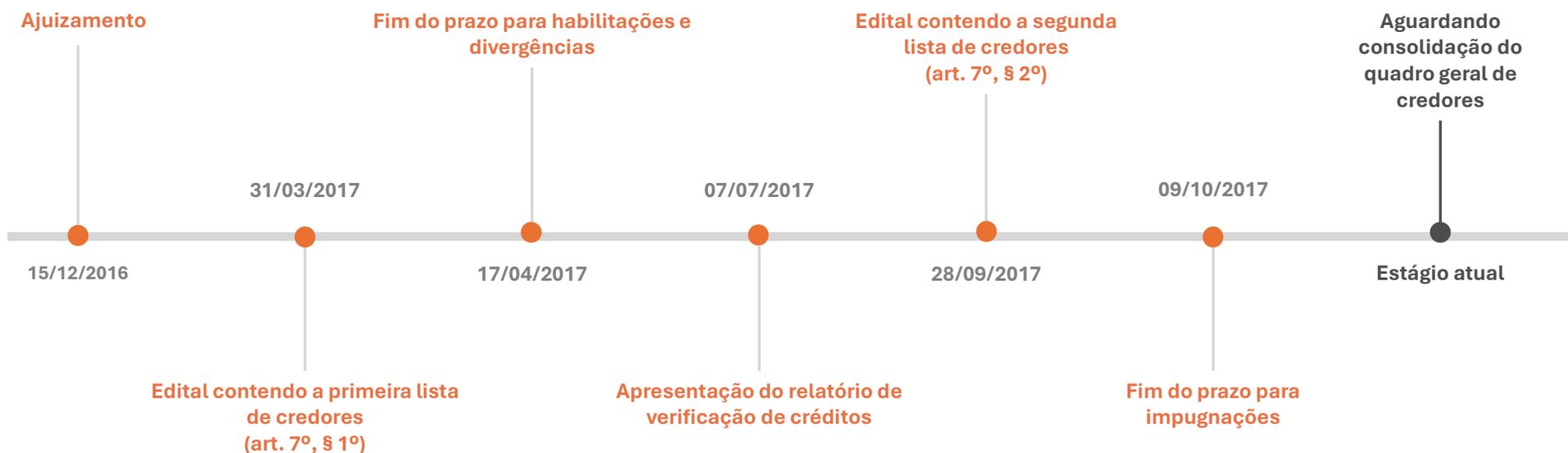
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Evento 390 – Administrador Judicial apresentou relatório de andamentos processuais do mês de agosto, requerendo, ao fim intimação da recuperanda para acostar aos autos (a) consolidação do quadro de credores trabalhistas; (b) levantamento dos credores trabalhista quitados; (c) final da consolidação credores Classes III e IV e (d) a consolidação dos credores trabalhistas, já com a indicação do deságio.
- O pedido se encontra pendente de análise por parte do Juízo Recuperacional.

Recursos Conexos

- Agravo de instrumento n. 5144877-69.2022.8.21.7000, interposto pelo Santander contra a decisão que determinou a realização da reserva de 10% do valor adjudicado para o pagamento dos honorários da administração judicial e dos procuradores da Recuperanda. Interposto agravo em recurso especial pelo Banco, este foi tombado sob o n. 2496751/RS, distribuído ao Ministro Relator Moura Ribeiro. O recurso está concluso desde 03/04/2024, e pende de julgamento.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5. Situação Societária



Razão Social

PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA



CNPJ

93.008.647/0001-40



Endereço

Rua Mauricio Sirotsky Sobrinho, nº 1271, Prédio A,
Distrito Industrial, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul,
Brasil. CEP: 94930-370



Objeto Social (Principal)

Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.



6. Reunião com a Administração

A reunião mensal ocorreu no dia 13 de setembro de 2024 via plataforma Google Meet e contou com a presença do Sr. Claudio Ryff, representando a Recuperanda e Andrya Garcia por parte da Administradora Judicial.

Durante o encontro, foram debatidos alguns pontos, os quais seguem sinterizados:

COMPETÊNCIA - JULHO

- **Transação Tributária:** A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca das condições que envolvem a Transação, tendo sido informado que a negociação possui plano de pagamento mensal de montante calculado entre R\$ 7 mil e R\$ 8 mil, o qual é atualizado pela SELIC, ajustando o saldo devedor conforme a variação a taxa;
- **Obrigações tributárias e previdenciárias:** Recuperanda foi questionada quanto à composição da rubrica e foi informado que é composta por INSS, Retenções (Imposto de Renda) e ISSQN;



Obrigações/Valores em discussão judicial: A Administradora Judicial solicitou informações quanto à conta, tendo sido esclarecido que corresponde a obrigações ou créditos objeto de ações judiciais pendentes de julgamento. Dentre os créditos perseguidos pela Recuperanda, destacam-se: R\$ 1.852.000,00 da PANAMBRA (valor já depositado); R\$ 2.000.000,00 devidos pelo Município de Canoas, RS (cumprimento de sentença em andamento); R\$ 700.000,00 do Município de Carazinho, RS (Cumprimento de sentença) e R\$ 300.000,00 do Município de Santa Vitória do Palmar, RS (precatório previsto para o final do ano).

6. Reunião com a Administração

COMPETÊNCIA - AGOSTO

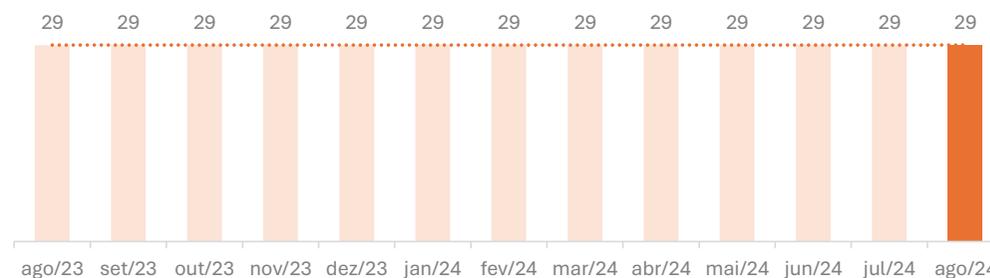
- **Contas a receber de obras públicas:** Recuperanda foi questionada acerca da origem da rubrica. Foi informado que se tratam de valores oriundos de obras realizadas junto a Prefeitura de Bagé e ao Instituto de Educação e Fundação Universitária do RS. Os valores são atualizados pela SELIC, o que significa que podem variar conforme a taxa de juros;
- **Obrigações tributárias e previdenciárias:** A Administradora Judicial questionou a composição da rubrica e foi informada que é composta por INSS, Retenções (Imposto de Renda) e ISSQN;
- **Faturamento/Receita Bruta:** A Administradora Judicial questionou a respeito do que se tratava a Receita de R\$ 220 mil, como retorno, alegaram que se refere à locação de instalações e equipamentos da empresa. Essa receita é atualizada pelo INCC (Índice Nacional da Construção Civil), que mede a variação dos custos do setor e impacta os contratos de locação;

7. Quadro de funcionários

Em **julho e agosto**, o quadro de funcionários da Portonovo era composto por 29 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Ao lado, verifica-se a evolução da quantidade de funcionários entre o final do ano de 2023 e 2024.

Todos os 29 funcionários da Recuperanda estão com contratos suspensos por tempo indeterminado, assim, não há remunerações sendo pagas e, tampouco, incidência de encargos.

Evolução do Quadro de Colaboradores



8. Passivo Tributário

O passivo tributário de Porto Novo soma R\$ 1,8 milhão em agosto. O montante encontra-se dividido entre 'Obrigações Tributárias e Previdenciárias', na monta de R\$ 4,5 mil e, representando quase a totalidade da rubrica, 'Transação Tributária' no valor de R\$ 1,8 milhão, conforme aduz o quadro a seguir:

Passivo Tributário (R\$)	mai/24	jul/24	ago/24
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	731	4.959	4.534
Transação Tributária	1.870.044	1.872.395	1.871.671
Total	1.870.775	1.877.354	1.876.205

Destaca-se que a rubrica apresentou crescimento de R\$ 6,5 mil em julho, em virtude, sobretudo, do crescimento das obrigações tributárias e previdenciárias, que acresceram R\$ 4,2 mil no período. Posteriormente em agosto, a rubrica apresentou decréscimo de R\$ 1,1 mil, motivado, substancialmente, pelas variações provenientes da conta 'Transação Tributária'.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

O ativo da Recuperanda totalizou R\$ 11,8 milhões no mês de julho, apresentando redução de R\$ 140,1 mil, quando comparado ao mês anterior, motivado pela diminuição em “créditos partes relacionadas”. Já no mês de agosto, registrou decréscimo de R\$ 13,4 mil, referente ao decréscimo com “créditos partes relacionadas”.

Balanco Patrimonial - Ativo	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Circulante		2.911.191	2.911.191	2.911.191
Clientes	1.1	2.229.208	2.229.208	2.229.208
Estoques	1.2	144.674	144.674	144.674
Adiantamentos a fornecedores		109.108	109.108	109.108
Impostos a recuperar	1.3	428.201	428.201	428.201
Não Circulante		9.040.364	8.900.228	8.886.797
Contas a Receber Obras públicas		2.734.182	2.734.182	2.734.182
Valores em discussão judicial		5.023.773	5.023.773	5.023.773
Créditos partes relacionadas	1.4	1.282.410	1.142.273	1.128.842
Total		11.951.555	11.811.419	11.797.988

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Clientes: Rubrica não apresentou variações quando comparado aos meses anteriores, finalizando com saldo de R\$ 2,2 milhões. Foi solicitado o relatório financeiro de Aging List de clientes para fins de ratificação, no entanto não foi enviado.

1.2. Estoques: Rubrica não apresentou variação nos últimos meses. Segundo a Recuperanda, o saldo é composto por materiais de construção em desuso e armazenados no endereço da Recuperanda, em Cachoeirinha/RS.

1.3. Impostos a Recuperar: O grupo de contas não demonstrou variações nos períodos em análise. A composição da rubrica se baseia em valores de retenções de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuadas em Notas Fiscais que constam no Processo de Transação Tributária Individual em andamento.

1.4. Créditos partes Relacionadas: Na competência de julho, rubrica registrou redução de R\$ 140,1 mil, quando comparado ao mês de junho. Já no mês de agosto, apresentou decréscimo de R\$ 13,4 mil, em comparação à julho.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

O passivo da Recuperanda encerrou o mês de agosto com o montante de R\$ 11,7 milhões, demonstrando decréscimo de R\$ 159 mil em relação ao mês de julho, decorrente, mormente, das mutações no patrimônio líquido da empresa.

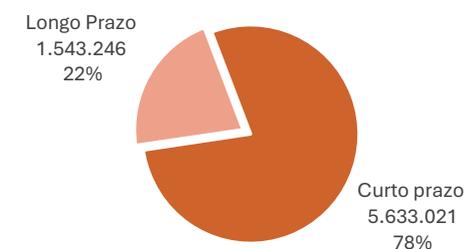
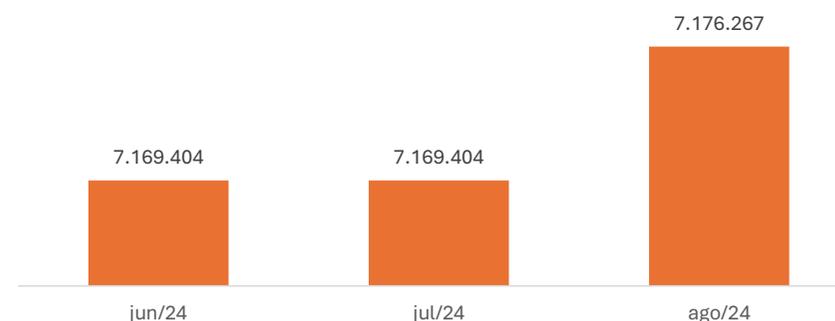
Balço Patrimonial - Passivo	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Circulante		6.631.118	6.631.118	6.637.555
Fornecedores	2.1	5.626.159	5.626.159	5.633.021
Obrigações Tributárias e previdenciárias	2.2	4.959	4.959	4.534
Obrigações em Discussão Judicial	2.3	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Não Circulante		13.258.760	13.258.760	13.258.036
Fornecedores	2.1	1.543.246	1.543.246	1.543.246
Credor Classe II - Cessionário		7.891.361	7.891.361	7.891.361
Transação Tributária	2.2	1.872.395	1.872.395	1.871.671
Obrigações em Discussão Judicial	2.3	894.137	894.137	894.137
Outras obrigações	2.3	1.057.622	1.057.622	1.057.622
Patrimônio Líquido		-7.938.322	-8.078.459	-8.097.602
Capital Social		7.251.264	7.251.264	7.251.264
Reserva de Capital		489.282	489.282	489.282
Prejuízos Acumulados		-15.678.868	-15.819.005	-15.838.148
Total		11.951.556	11.811.420	11.797.989

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("N.E.")

2.1. Fornecedores: A dívida com fornecedores soma R\$ 7,1 milhões ao final do intervalo avaliado, dividido entre obrigações de curto (78%) e longo prazo (22%).

Fornecedores (R\$)



9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

A rubrica supra, não apresentou variação em julho, passando a refletir acréscimo de R\$ de 6,8 mil somente em agosto. Destaca-se que o aumento se deu exclusivamente sobre os saldos de curto prazo, enquanto os saldos de longo prazo mantiveram-se inertes ao longo de todo o período em tela.

Ainda, salienta-se que foi solicitado anteriormente à Recuperanda, relatórios financeiros de controle de fornecedores no fito de ratificar os valores contabilizados, contudo, não houve resposta por parte da Porto Novo.

2.2 Transação Tributária: Informações estão presentes na **página 11** deste relatório.

2.3 Outras Obrigações: Nos meses de julho e agosto, a rubrica não apresentou variações.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta	3.1	220.000	220.000	220.000
(-) Deduções		-	-	-
Receita Líquida		220.000	220.000	220.000
(-) CPV		-	-	-
Lucro Bruto		220.000	220.000	220.000
(-) Despesas administrativas	3.2	-65.272	-193.870	-202.155
Resultado Operacional		154.728	26.130	17.845
(-) Despesas Financeiras	3.3	-131.517	-144.740	-155.600
Resultado antes de IR/CSLL		23.211	-118.611	-137.754
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		-3.923	-3.923	-3.923
Resultado Líquido	3.4	19.288	-122.533	-141.677

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("N.E.):

3.1 Receita Bruta: A Recuperanda apresentou receita de R\$ 220 mil no período de julho e agosto. Além disso, foi questionada sobre o motivo do faturamento, informaram que se tratava de locação de instalações e equipamentos da empresa. A receita é atualizada pelo INCC (Índice Nacional da Construção Civil), que mede a variação dos custos do setor e impacta os contratos de locação.

3.2 Despesas Administrativas:

Composta por dispêndios com assessoria jurídica e serviços prestados por terceiros referente à advocacia. No período de julho, apresentou aumento de R\$ 128,5 mil em comparação ao mês anterior. Já no período de agosto, registrou acréscimo de R\$ 8,2 mil. O motivo das variações não foram esclarecidas.

3.3 Despesas Financeiras: Rubrica é composta por despesas bancárias e encargos de juros.

Na competência de julho, notou-se variação de R\$ 13,2 mil comparado ao mês anterior. Ao ser questionada, a Recuperanda alegou que as variações encontradas nesta rubrica, correspondem às atualizações no e-CAC relacionadas à transação tributária, cuja composição é de "transações previdenciárias" e "demais débitos", onde estão sendo efetuados pagamentos mensais de R\$ 7 mil. Já no mês de agosto, apresentou acréscimo de R\$ 10,8 mil.

3.4 Resultado Líquido: Na competência de julho, nota-se prejuízo líquido de R\$ 122,5 mil, em função do aumento com despesas administrativas e financeiras. Já na competência de agosto, também foi contabilizado prejuízo líquido no valor de R\$ 141,6 mil por conta também do acréscimo nas despesas administrativas e financeiras.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal



10. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Trabalhista	Crédito até 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	-	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Trabalhista	Crédito superior a 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	70% de deságio do valor que exceder 10 salários mínimos	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Garantia real	Banco Itaú	4.2	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjucação dos bens

10. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Garantia Real	Banco Santander	4.2, e 4.2, II	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Garantia Real	Banco do Brasil	4.2 e 4.1, I, no que se lhe aplica	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Quirografário	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 70% e, após, rateio subrogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
ME/EPP	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 50% e, após, rateio subrogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		
Analítico		X
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X